



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR - DIREITO**

EDITAL Nº 01/2013 – SÃO GABRIEL

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SÃO GABRIEL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuar junto a **Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 15 a 30/04/2013
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	02/05/2013
Aplicação das provas objetivo-dissertativas	06/05/2013
Resultado das provas objetivo-dissertativas	07/05/2013
Realização de entrevistas	De 08 a 10/05/2013
Publicação do resultado e da classificação final	13/05/2013

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado no mural do saguão de entrada, no prédio sede da Promotoria de Justiça de São Gabriel, localizada na Rua Onésimo Laureano, 124, Zona Sul.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 3º semestre do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se a formação de **cadastro de reserva** para vagas de estágio que venham a surgir durante sua vigência.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 horas semanais.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$4,90 (quatro reais e noventa centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período de estágio que é de no máximo 02 (dois) anos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 15 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013, **e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de São Gabriel**, no horário de expediente. Telefone: (55) 3232-6310 e-mail mpsaogabriel@mp.rs.gov.br.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será formalizada em requerimento padrão fornecido no local de sua realização, no qual constará nome completo, filiação, endereço, entidade de ensino e fase na qual o candidato se encontra matriculado e frequentando o curso.

5.2 Na inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Documento comprobatório de que o candidato está matriculado, no mínimo, no 3º (terceiro) semestre do curso.

II - Cópia do documento oficial de identidade com foto.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de Seleção compreende duas etapas:

7. PRIMEIRA ETAPA

7.1 Prova OBJETIVA/DISSERTATIVA, de caráter classificatório/eliminatório, com duração de 02 (duas) horas; consistindo na resolução de questões a respeito dos seguintes temas: Noções de Direito Ambiental (Lei nº 9.605/98), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), e a atuação do Ministério Público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

7.2 A prova adotará formulário-padrão a ser entregue no local de realização da prova, sendo permitido apenas o uso de caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o uso de máquina de escrever ou notebook, ou qualquer outro equipamento eletrônico, assim como a consulta a quaisquer livros, cadernos ou anotações.

7.3 À prova serão atribuídas nota de 0 (zero) a 10 (dez), que será considerada a 1ª nota da seleção.

8. DIA E LOCAL DA PROVA

8.1 A prova objetiva/dissertativa será realizada no dia 06 de maio de 2013, às 14h, na sede da Promotoria de Justiça de São Gabriel.

8.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, portando o documento de identidade.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DA HABILITAÇÃO PARA A 2ª ETAPA

9.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

9.2 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

9.3 O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

9.4 Serão habilitados para a realização da 2ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova objetiva/dissertativa.

10. SEGUNDA ETAPA

10.1 Entrevista individual a ser realizada pelo Promotor de Justiça Dr. Fernando Andrade Alves, responsável pelo Processo Seletivo, e avaliará os conhecimentos jurídicos do candidato e sua aptidão para os serviços afetos à função, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez) e deverá ocorrer no período de 08 a 10 de maio de 2013.

10.2 O convite para entrevista será realizado por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida na segunda etapa.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final será obtido pela média aritmética das notas da 1ª e 2ª etapas.

11.2 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

11.3 O Edital de Homologação do resultado e da classificação final será publicado no dia 13 de maio de 2013.

12. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

12.1 Para ser admitido ao estágio no Ministério Público, o candidato selecionado deverá apresentar a documentação necessária à realização do contrato, no prazo de até cinco dias, após sua convocação que será efetuada diretamente pelo e-mail do interessado.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

14.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

14.3 Será respeitada rigorosamente a ordem de classificação final.

14.4 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

São Gabriel, 12 de abril de 2013.

FERNANDO ANDRADE ALVES,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 12 DE ABRIL DE 2013.